

INDICAÇÃO solicitando a implementação, nos pontos finais das linhas de ônibus do município, de áreas de apoio adequadamente estruturadas para os trabalhadores e trabalhadoras das empresas de transporte coletivo da cidade.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implementação, nos pontos finais das linhas de ônibus do município, de áreas de apoio adequadamente estruturadas para os trabalhadores e trabalhadoras das empresas de transporte coletivo da cidade.

Ressaltamos a importância de que tais espaços sejam dotados da infraestrutura mínima indispensável, assegurando o acesso a instalações sanitárias adequadas, pontos de hidratação e, sempre que possível, ambientes apropriados para alimentação, de modo a garantir condições dignas de trabalho e preservação da saúde dos profissionais entre as viagens.

É oportuno destacar que essas áreas não se configuram como locais de repouso prolongado, mas sim como espaços de apoio funcional, que possibilitam aos profissionais do transporte coletivo o atendimento de suas necessidades básicas e o cuidado com a própria saúde ao longo da jornada laboral. A criação e manutenção dessas estruturas representam o reconhecimento, por parte do Poder Público, da importância do bem-estar físico e mental dos trabalhadores, que diariamente enfrentam rotinas exaustivas e exposição a condições adversas.

Nesses ambientes, motoristas e demais colaboradores poderão contar com banheiros higienizados e devidamente equipados, bebedouros com água potável e fresca, bem como locais adequados para refeições rápidas, fatores que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional. Ademais, a disponibilização dessas áreas de apoio traduz o compromisso da Administração Municipal com a valorização do trabalhador, a promoção da saúde ocupacional e a oferta de um serviço público eficiente, humanizado e de qualidade à população.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 14 de outubro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

vcbsso/ssn

